DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

NOVA UNIDADE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS (CEO)

Setor Requisitante da Secretaria de Saúde: Administrativo
Responsável pela Demanda: Celso R. Zimmermann, Coordenador Administrativo e de Patrimônio.
Contatos: adminsaude@guaratingueta.sp.gov.br
Telefone: (12) 3123-2900 Ramal - 2929

Referência: **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS (CEO)**

Localidade: Região de fácil acesso, próximo a região central, com acessibilidade a transporte urbano.

1. APRESENTAÇÃO DA DEMANDA

Este documento tem por finalidade formalizar a demanda para a locação de um imóvel em uma região que garanta fácil acesso à população, com proximidade a linhas de transporte público e disponibilidade de vagas de estacionamento e paradas para veículos.

O objetivo é a instalação do novo **Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)** em uma área que garanta infraestrutura mínima adequada, facilitando o acesso de usuários do SUS que necessitam de tratamento odontológico especializado.

2. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

A justificativa para a mudança do **Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)** se baseia na necessidade de transferir o serviço da **região do Bairro Beira Rio** para uma localidade mais centralizada.

Atualmente, o local compromete o acesso universal e equânime dos usuários, princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde. A distância e a falta de infraestrutura adequada geram barreiras para os pacientes que necessitam de tratamento odontológico especializado.

A mudança para uma área central permitirá otimizar o serviço com um equipamento que ofereça a possibilidade de ampliação da quantidade de **salas de atendimento**, resultando em um serviço mais ágil e de maior qualidade para a população. Além disso, a nova estrutura proporcionará **melhores condições de trabalho** para os profissionais de saúde, refletindo diretamente no acolhimento e no bem-estar dos pacientes.

A permanência do CEO em local não adequado impacta negativamente a qualidade do cuidado ofertado aos munícipes, além de inviabilizar a expansão e o aprimoramento dos serviços dos profissionais.

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo – Cep 12.502-180 – Guaratinguetá SP - Telefone: (12) 3123 2900
E-mail: adminsaude@guaratingueta.sp.gov.br

3. OBJETIVO DA DEMANDA

A presente solicitação visa à locação de um imóvel que atenda as especificações técnicas e sanitárias exigidas pela legislação vigente.

O imóvel a ser locado deverá:

- estar localizado próximo a região central, para fácil acesso aos pacientes;
- facilidade de parada e estacionamento de veículos;
- próximo a rota de transporte urbano;
- ter rampa de acesso na entrada/saída.
- ter infra-estrutura compatível com as atividades a serem desenvolvidas, possuindo, no mínimo, 07 (sete) salas e 02 (dois) banheiros, sendo um deles PNE.
- O acesso às instalações deve ser independente de forma a não permitir a comunicação com residências ou qualquer outro local distinto do estabelecimento.

4. IMPACTO E IMPORTÂNCIA DA AÇÃO

A locação de um novo imóvel permitirá a implantação adequada do **Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)** com ambientes organizados e equipados para acolher e atender os pacientes de forma digna, resolutiva e humanizada. Tal medida proporcionará:

- melhoria nas condições de trabalho dos profissionais de saúde;
- aumento na capacidade de atendimento;
- garantia de acesso mais seguro e confortável para a população;
- garantirá ergonomia eficaz, resultando em melhor produtividade.

5. PROVIDÊNCIAS SUGERIDAS

Solicita-se abertura de processo administrativo para:

- Identificação de imóveis disponíveis para locação na região central do município;
- Avaliação técnica e jurídica dos imóveis encontrados;

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo – Cep 12.502-180 – Guaratinguetá SP - Telefone: (12) 3123 2900
E-mail: adminsaude@guaratingueta.sp.gov.br

- Elaboração de Termo de Referência com as exigências mínimas;
- Procedimento com os trâmites licitatórios ou de contratação direta, conforme legislação vigente.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto reforçamos a urgência e a relevância dessa demanda considerando a necessidade da adequação do serviço citado dentro das normas vigentes para garantir a qualidade e preservação da saúde pública.

Celso Zimmermann
Coordenador Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Celso R. Zimmermann
Coordenador Adm. e de Patrimônio

Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municipal da Saúde de Guaratinguetá

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo – Cep 12.502-180 – Guaratinguetá SP - Telefone: (12) 3123 2900
E-mail: adminsaude@guaratingueta.sp.gov.br